



## Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Ceará - ADEPOL/CE

CNPJ 09.642.669/0001-51

Ofício n ° 19/2020

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Em virtude da confirmação de casos de COVID-19 (Novo Coronavírus) no Estado do Ceará e, levando em consideração que a prevenção é a opção mais segura, visando, assim, manter a segurança em relação à saúde de nossos Associados, colaboradores e sociedade como um todo, a DIRETORIA da ADEPOL-CE resolve, coletivamente, suspender o atendimento presencial até ulterior deliberação e instruir atendimento virtual, a partir desta quinta-feira, dia 19 de março, por meio das redes sociais e telefones:

1. Questões ADMINISTRATIVAS (convênios, filiações, etc.); Whatsapp e telefone (85) 99106-5010/ E-mail: [adepolce@gmail.com](mailto:adepolce@gmail.com);
2. Questões JURÍDICAS (consultas processuais e/ou atendimentos jurídicos em geral): Whatsapp e telefone (85) 99125-6655 Dra Thais Paiva; E-mail: [thaiscarvalho@leandrovasques.com.br](mailto:thaiscarvalho@leandrovasques.com.br)

Antecipadamente, agradecemos a compreensão e colaboração de todos para que possamos voltar o mais breve possível às nossas atividades normais.

**Milton Castelo Filho**

Presidente da Associação dos Delegados  
de Polícia Civil do Ceará – ADEPOL-CE.